



MOÇÃO Nº 54/2024

De Congratulações aos Guardas Municipais GCM 2ª Classe Andrius de Oliveira, GCM 2ª Classe Daniele Priscila Cunha e Comandante da GCM Rafael Caetano Marques, pela criação e efetiva atuação do Projeto "Guardiã Maria da Penha", que já tem mostrado eficiência, assertividade e prestado relevantes serviços à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Roque, através desta Moção, congratula calorosamente a Guarda Civil Municipal (GCM) pela criação e efetiva atuação da Lei Guardiã Maria da Penha, a qual tem demonstrado eficiência, assertividade e prestado relevantes serviços à comunidade nestes sete meses desde sua instituição.

É importante ressaltar que durante a 33ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2022, foi lida a Indicação número 800/2022, de autoria desta Parlamentar, visando à criação de uma lei municipal que instituísse o Projeto "Guardiã Maria da Penha". Tal projeto teria como objetivo criar mecanismos para coibir a violência contra a mulher, assegurando assistência especializada e promovendo ações preventivas, desenvolvidas por equipe devidamente capacitada para tal fim. Esse projeto foi concretizado alguns meses depois, com a promulgação da Lei nº 5.679, de 10 de agosto de 2023.

As diretrizes do programa Guardiã Maria da Penha visam prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres; monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres; promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência, bem como seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário; apoiar outros órgãos integrantes da rede de atendimento à mulher.

É notável que a nossa Guarda não está medindo esforços para que as mulheres desta cidade estejam a cada dia mais seguras e por isso é justo homenagear os Guardas Municipais GCM 2ª Classe Andrius de Oliveira, GCM 2ª Classe Daniele Priscila Cunha e Comandante da GCM Rafael Caetano Marques que constantemente tem participado de formações para melhor atender a sociedade, dentre eles, 2º Curso de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Formação de Multiplicadores Guardiã Maria da Penha, promovido pela Secretaria de Segurança e controle Urbano e a Guarda Civil de Osasco; Curso de Aplicações Táticas não Letais e Retenção e Contra Retenção de arma de fogo a Patrulha Maria da Penha, pela GCM de Carapicuíba; IV Seminário de Violência Doméstica. Tema: Guardiã Maria da Penha: Educar para Romper a Cultura Da Violência, pelo município de São Paulo; e pelo município de Suzano, capacitação por meio da Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha e conhecimentos práticos Patrulha Maria da Penha.

Portanto, pelos resultados alcançados em benefício das mulheres em situação de violência, é justo prestar as devidas homenagens à equipe altamente preparada e capacitada da Guarda Civil Municipal de São Roque.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa como forma de reconhecimento público e estímulo contínuo ao trabalho exemplar realizado pela GCM em prol da proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa comunidade.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Congratulações aos Guardas Municipais GCM 2ª Classe Andrius de Oliveira, GCM 2ª Classe Daniele Priscila Cunha e Comandante da GCM Rafael Caetano Marques, pela criação e efetiva atuação do Projeto "Guardiã Maria da Penha", que já tem mostrado eficiência, assertividade e prestado relevantes serviços à comunidade.

Dê-se ciência aos Guardas Municipais: GCM 2ª Classe **Andrius de Oliveira**; GCM 2ª Classe **Daniele Priscila Cunha**; e Comandante da GCM **Rafael Caetano Marques**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 23 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora